

Boletim de Serviço
nº 532, de 05 de Fevereiro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 44, de 05 de fevereiro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 48, de 05 de fevereiro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 49, de 05 de fevereiro de 2019.....	4
EXONERAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 45, de 05 de fevereiro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 47, de 05 de fevereiro de 2019.....	5
PERMUTA.....	6
Portaria-SEI nº 46, de 05 de fevereiro de 2019.....	6
RETIFICAÇÃO	6
Retificação de 05 de fevereiro de 2019.....	6
TORNAR SEM EFEITO	6
Portaria-SEI nº 50, de 05 de fevereiro de 2019.....	6

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 44, de 05 de fevereiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EVERTON ROCHA DA SILVEIRA, para o cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Eduardo Chaves Vieira

Portaria-SEI nº 48, de 05 de fevereiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABIANO FRANCISCO NOETZOLD SALDANHA, matrícula Siape nº 2035455, para exercer o cargo Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe de Serviços Orientados aos Usuários, junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Portaria-SEI nº 49, de 05 de fevereiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GUSTAVO TIBAU DO ESPÍRITO SANTO ALVES , matrícula Siape nº 2275356 , para exercer o cargo de Chefe de Serviços Orientados aos Usuários, junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Chaves Vieira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 45, de 05 de fevereiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VÂNIA SUZI MARQUES GUEDES LEITE, matrícula 2322806, do cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Eduardo Chaves Vieira

Portaria-SEI nº 47, de 05 de fevereiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ALIONÉSIMO LOBO SOUZA JUNIOR, matrícula Siape nº 1779892, do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Chaves Vieira

PERMUTA

Portaria-SEI nº 46, de 05 de fevereiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta, a pedido dos empregados, e por decisão judicial, de LARISSA GRAZIELA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 2392021, Enfermeira do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), para o Hospital Universitário Lauro Wanderly, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e MARIA HELENA MOURA PEREIRA NETO, matrícula Siape nº 2301439, Enfermeira do HULW-UFPB para o HUGV-Ufam.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Chaves Vieira

RETIFICAÇÃO

Retificação de 05 de fevereiro de 2019

Na Portaria-SEI nº 37, de 01/02/2019 publicada no Boletim nº 530, de 01/02/2019, onde se lê: “Art. 1º (...) do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, para a Ebserh/Sede”, leia-se: “Art. 1º (...) do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, para a Ebserh/Sede, pelo prazo de 120 dias.”

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 50, de 05 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 43, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 531, de 04 de fevereiro de 2019, página 4.

Oswaldo de Jesus Ferreira